

ATA DA 692ª REUNIÃO DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões do Setor de Ciências Biológicas, sob a presidência do professor Edvaldo da Silva Trindade, Diretor do Setor. Presente o professor Emanuel Maltempi de Souza, Vice-Diretor do Setor. Presentes os professores Chefes de Departamento Joana Lea Meira Silveira, Édison Luiz Prisco Farias, Rubens Bertazzoli Filho, Fernando Mazzilli Louzada, Paulo de Tarso da Cunha Chaves, Daniela de Almeida Cabrini, Elizabeth de Araújo Schwarz, Ricardo João Sonoda Nunes, Ariani Cavazzani Szkudlarek, Vanessa Kava e Patricia do Rocio Dalzoto. Presentes as professoras Débora do Rocio Klisiowicz, Coordenadora do Curso de Biomedicina; Edson Antônio Tanhoffer, Coordenador do Curso de Ciências Biológicas e Adriana Inês de Paula, Coordenadora do Curso de Educação Física; Nina Amália Brancia Pagnan, Decano do Curso de Fisioterapia; Viviane da Silva Pereira, representante dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação. Presente as representantes dos servidores técnico-administrativos Elis Regina Ribas e Ana Paula Chiaverini Ausentes: representantes acadêmicos dos cursos de Fisioterapia, Educação Física, Biomedicina e Ciências Biológicas. Presente no início da reunião do professor Marco Antônio Ferreira Randi e também estiveram presentes, no item Comunicações, a professora Joice Maria da Cunha, representante suplente do Setor de Ciências Biológicas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário (COUN) e o professor André Andrian Padial, representante do Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação nesses Conselhos Superiores. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao professor Marco Randi que comentou sobre o Plano Anual de Contratações que a Direção designou uma comissão para compilar as planilhas de cada unidade do Setor. O prazo para envio dessas planilhas à Direção do Setor é até o dia 19/11/2018. Disse que elaborou uma planilha simplificada e também um passo a passo para facilitar os trabalhos dos Departamentos e demais unidades do Setor. O senhor Presidente agradeceu a colaboração do professor Marco Randi e também da comissão. Dando seguimento à reunião foram colocadas em discussão as atas das Reuniões 690ª do Conselho Setorial Pleno, realizada em 31/08/2018 e 691ª do Conselho Setorial, realizada em 28/09/2018, as quais foram aprovadas por unanimidade sem ressalvas. Passando ao relato da 3ª Câmara, realizada em 19/10/2018, foram aprovados os seguintes processos: avaliações de desempenho em estágio probatório, 043879/2018-43, 1ª etapa do professor Tarcio Teodoro Braga; 044823/2018-14, 2ª etapa do professor Carlos Alexandre dos Santos haemmerle e 045809/2018-20, 3ª etapa da professora Luiza Helena Gremski; 060838/2018-11, proposta de data e universo eleitoral para escolha de chefe e suplente de chefia do Departamento de Biologia Celular; 061772/2018-87, afastamento do país do professor Claudio da Cunha; 060879/2018-16 e 043098/2018-59, homologações de "ad-referendum" de afastamento do país das professoras Magda Clara Vieira da Costa Ribeiro e Ana Vitória Fischer da Silva, respectivamente. O senhor Presidente solicitou aos Departamentos que observem os prazos para encaminhamentos de afastamentos do país, bem como o calendário das reuniões do Conselho Setorial para que as aprovações "ad-referendum" sejam somente em excepcionalidade. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens, **3.1. Proc. 037889/2018-40** – Segunda etapa de avaliação de desempenho em

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'ed', 'bim', and others, scattered across the bottom of the page.

46 estágio probatório da professora Adriana Inês de Paula, do Departamento de Educação
47 Física. Relatora: Conselheira Patricia do Rocio Dalzoto, que apresentou o seguinte
48 parecer: "O processo nº 23075.037889/2018-40 está instruído com os documentos
49 necessários e está dentro do prazo para retorno à PROGEPE (04/11/2018). A professora
50 cumpriu todos os requisitos, atingindo pontuação máxima na avaliação de desempenho.
51 Assim, sou de parecer favorável à homologação do resultado da segunda avaliação da
52 referida professora.". Em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por
53 unanimidade. **3.2. Proc. 044622/2018-17** – Proposta de Curso de Especialização em
54 Fisiologia do Exercício – Edição 2019, do Departamento de Educação Física. Relator:
55 Conselheiro Rubens Bertazzoli Filho, que apresentou o seguinte parecer: " O professor
56 Wagner de Campos, na qualidade de coordenador do curso, encaminhou a proposta de
57 abertura de turma do Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício - Edição 2019.
58 Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito a proposta foi aprovada na
59 371ª reunião plenária ordinária daquele Departamento, após análise do parecer exarado
60 pela professora Letícia Godoy, e encaminhada, pela Direção do Setor de Ciências
61 Biológicas, à Comissão de Especialização para análise e emissão de parecer.
62 PARECER: Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício - Edição 2019 está
63 propondo abrir turma em março de 2019 com finalização em março de 2021. O curso
64 será desenvolvido por meio de 17 disciplinas oferecidas, totalizando 380h. O curso será
65 coordenado pelo professor Wagner de Campos, tendo como vice-coordenador o
66 professor Sérgio Gregório da Silva e, como equipe técnica, nove professores do
67 Departamento de Educação Física além de quatro professores externos à UFPR. Como
68 fiscal do contrato, foi indicada a professora Maria Gisele dos Santos. A proposta atende a
69 resolução 42/03-COUN e apresenta as informações necessárias para criação do curso.
70 Sou, portanto, de PARECER FAVORÁVEL à abertura de turma do curso de
71 especialização em Fisiologia do Exercício-Edição 2019.". Em discussão e posterior
72 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 042667/2012-53** –
73 Solicitação de aprovação da atualização do Plano de Trabalho do Projeto de Pesquisa
74 "Inteligência Esportiva", coordenado pelo Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri, do
75 Departamento de Educação Física. Relatora: Conselheira Daniela de Almeida Cabrini,
76 que apresentou o seguinte parecer: Aprovação do novo Plano de Trabalho do termo de
77 convênio com a Fundação de Apoio do projeto "Inteligência Esportiva II", coordenado
78 pelo prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri do Departamento de Educação Física. Este
79 projeto de pesquisa trata de uma ação em conjunta entre a Universidade Federal do
80 Paraná e a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/SNEAR/Ministério do
81 Esporte. O novo plano de trabalho é decorrente da inclusão de novos alunos, do pedido
82 de remanejamento de rubrica e dos ajustes de valores solicitados pela PROPLAN.
83 HISTÓRICO: No processo constam os seguintes documentos: Despacho 774 da
84 PROLAN/CRI, solicitando ajustes no plano de trabalho (orçamento) e no Anexo C – plano
85 de Aplicação; Ofício do vice-coordenador do projeto pedindo a prorrogação por 3 meses
86 do contrato de integrantes do projeto; Formulário da PROPLAN com a inclusão das novas
87 informações; E-mail do Ricardo de O. Silveira da Coordenadoria de Relações
88 Institucionais, encaminhando para FUNPAR a documentação; E-mail do Ricardo de O.
89 Silveira informando a aprovação do remanejamento de rubricas; Ofício de
90 encaminhamento ao setor a atualização do plano de Trabalho; Novo Plano (PTA).
91 PARECER: Estando o novo PTA com as informações solicitadas e de acordo, manifesto
92 PARECER FAVORÁVEL à aprovação do novo Plano de Trabalho do termo de convênio

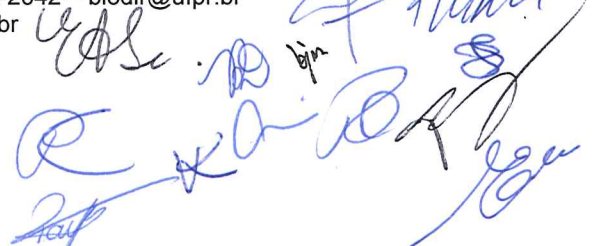
com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

93 com a Fundação de Apoio do projeto “Inteligência Esportiva II.”. Em discussão e posterior
94 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 057469/2018-80** – Contrato
95 entre a PETROBRÁS, a UFPR e a FUNPAR objetivando a realização de serviços de
96 pesquisa para avaliação dos foraminíferos em amostras de sedimentos marinhos da
97 Bacia Potiguar. Relator: Conselheiro Rubens Bertazzoli Filho, que apresentou o seguinte
98 parecer: “A Dr^a Sibelle Trevisan Disaró, na qualidade de coordenadora do Laboratório de
99 Foraminíferos e Micropaleontologia Ambiental (LaFMA), encaminhou a proposta projeto
100 denominado “Serviços de pesquisa para avaliação dos foraminíferos em amostras de
101 sedimentos marinhos da Bacia Potiguar”, que apresenta como objetivo geral subsidiar a
102 análise e avaliação dos foraminíferos em amostras de sedimentos marinhos na Bacia
103 Potiguar, no âmbito dos Projetos de Monitoramento ambiental da Petrobras (UO-
104 RNCE/SMS). No processo constam: Proplan: Contrato-Plano de trabalho devidamente
105 preenchido e assinado; Carta endereçada ao DD Diretor do Setor de Ciências Biológicas
106 na qual a Dr^a Sibelle Trevisan Disaró faz uma descrição minuciosa da presente proposta
107 de convênio ora analisada; Anexo I, com a descrição dos trabalhos já realizados na Bacia
108 Potiguar pelo LaFMA; Anexo II, com o termo individual de participação em projeto –
109 servidor da UFPR, da Dr^a Sibelle Trevisan Disaró, devidamente preenchido e assinado;
110 PIT da Dr^a Sibelle Trevisan Disaró, devidamente preenchido e assinado; Anexo III, com o
111 termo individual de participação em projeto – servidor da UFPR, da servidora Elis Regina
112 Ribas, devidamente preenchido e assinado; PIT de Elis Regina Ribas, devidamente
113 preenchido e assinado; Despacho n^o 754, endereçado à Prof.^a Maria Fernanda Pioli
114 Torres, Presidente da Comissão Setorial de Pesquisa, para os procedimentos
115 pertinentes; Parecer de mérito exarado pela Comissão Setorial de Pesquisa, favorável a
116 execução do presente projeto; Despacho n^o 802, encaminhando o processo para análise
117 e emissão de parecer. PARECER: A proposta atende às normas vigentes na UFPR. Sou,
118 portanto, de PARECER FAVORÁVEL à implementação do projeto.”. Em discussão o
119 senhor Presidente agradeceu o relato e elogiou o trabalho da bióloga e da equipe para a
120 realização desse projeto. Disse que o trabalho por ela desenvolvido já gerou livros e
121 artigos e com o laboratório, junto ao Museu de Ciências Naturais irá proporcionar
122 desenvolvimento de pesquisa e extensão. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi
123 aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 063903/2018-61** – Solicitação de aprovação do
124 regimento interno do Instituto de pesquisa Inteligência Esportiva, como órgão
125 suplementar do Setor de Ciências Biológicas. Relator: Conselheiro Paulo de Tarso da
126 Cunha Chaves, que apresentou o seguinte parecer – o qual segue transcrito: “I –
127 **HISTÓRICO:** O mérito da criação do Instituto, processo n.º 23075.054678/2018-71, já foi
128 acolhido no âmbito de nosso Setor, decisão unânime em Sessão do Conselho Setorial de
129 28/09/18. O Instituto propõe-se a *coordenar a realização de estudos e projetos*
130 *interdisciplinares, e colaborar na formulação e na avaliação das políticas de esporte nos*
131 *âmbitos nacional, estadual e municipal, instituições privadas e do Terceiro Setor.*
132 Identifica-se, pois, com o disposto no Regimento Setorial (Resolução 28/15–COPLAD),
133 que elenca, entre os objetivos de nosso Setor: Art. 2º, inciso V- *contribuir para a solução*
134 *dos problemas de interesse da comunidade, sob a forma de cursos, estudos, eventos e*
135 *serviços.* No momento a análise de mérito da criação do Instituto aguarda
136 pronunciamento do Conselho Universitário, com relator designado (Despacho
137 n.º 1291921). O presente processo encaminha para deliberação a proposta
138 de **Regimento Interno. II – PRELIMINARES:** Constata-se, no entanto, que a matéria não
139 se resume ao **Regimento**; ela estende-se, não menos importante, ao tipo de vínculo que



140 teria o Instituto com o Setor de Ciências Biológicas. No primeiro processo, cujo objeto era
141 o **mérito** da criação, o organograma não posicionava o Instituto nem no nível
142 departamental, nem no nível setorial, o que não prejudicou a análise de fundo. Agora,
143 Ofício de encaminhamento pede expressamente que o Instituto receba o status de *órgão*
144 *suplementar* de nosso Setor. A demanda merece **precedência** de análise sobre o
145 Regimento, pois, dentre outros motivos, caso o Instituto venha a ser instalado como
146 órgão suplementar do Setor, competirá, sim, a este Conselho pronunciar sobre seu
147 Regimento (inciso V do Art. 5º do Regimento Setorial); porém, caso o Instituto venha a
148 ser instalado noutra nível de organograma, poderá não caber a este Conselho a análise.
149 Exemplo: se o Instituto vier a ser criado como *órgão assessor departamental*, será do
150 Departamento de Educação Física a atribuição de avaliar e aprovar o Regimento da
151 Unidade. Inserir o Instituto como *órgão suplementar* do Setor requer alteração no Art. 38
152 do Regimento Setorial, que elenca como órgãos suplementares cinco unidades: Centro
153 de Microscopia Eletrônica, Centro de Educação Física e Desporto, Biotério, ASPEC e
154 Museu de Ciências Naturais. Alterações no Regimento podem ser propostas por este
155 Conselho, mas, conforme Art. 52, exigem: primeiro, Sessão especialmente convocada; e,
156 segundo, homologação pelo COPLAD. Portanto, é viável, mas, demandar ao COPLAD a
157 inclusão do Instituto como órgão suplementar de nosso Setor antes que o COUN,
158 instância superior a Setor e COPLAD, manifeste sobre o **mérito** de sua criação, será
159 precipitação sujeita a constrangimento. Assim, propugno pelo sobrestamento do presente
160 processo até que o Conselho Universitário pronuncie quanto ao processo
161 n.º 23075.054678/2018-71 – **mérito** da criação. A manifestação do COUN será positiva,
162 também, para sinalizar a forma como a UFPR vem tratando o título *Institutos*, visto no
163 COPLAD ter havido movimento para substituir a designação *Setores* por *Institutos*, o que
164 criaria restrição ao uso do título *Instituto* no nível infra-setorial. **III- OUTRAS**
165 **RECOMENDAÇÕES:** O período que antecede a manifestação do COUN ensejará que o
166 Conselho Setorial avalie o conceito de órgão suplementar do Setor de Ciências
167 Biológicas, distinguindo esse tipo de unidade de outras, como, por exemplo, os órgãos
168 assessores departamentais. Segundo Art. 37 do Regimento Setorial, **órgãos**
169 **suplementares** são unidades constituídas para colaborar nas finalidades do Setor.
170 São, “*dentre outros, centros, núcleos ou laboratórios relacionados ao ensino, pesquisa ou*
171 *extensão*”. Temos cinco, já mencionados. Quanto aos **órgãos assessores**
172 **departamentais**, são seis, listados no inciso II do Art. 1º: Museu de Anatomia/Dep. de
173 Anatomia; Herbário/Dep. de Botânica; Coleção de Entomologia, Coleção de
174 Invertebrados e Coleção de Vertebrados/Dep. de Zoologia; e Coleções
175 Microbiológicas/Dep. de Patologia Básica. Se o *Instituto de Pesquisa Inteligência*
176 *Esportiva* aspirasse à categoria órgão assessor departamental, modificação no
177 Regimento Setorial e subsequente homologação pelo COPLAD continuariam
178 necessárias, mas teria o Departamento de Educação Física autonomia para tratar do
179 Regimento. É oportuno o Conselho Setorial estabelecer atributos que afirmam identidade
180 própria aos órgãos suplementares, assim orientando os atuais e futuros pleitos de
181 unidades que, criadas por iniciativa de servidores de um departamento, almejem tal
182 status. O que caracteriza um órgão suplementar? E como deve-se dar sua gestão? Hoje,
183 o Regimento Setorial apenas dispõe sobre designação de dirigentes e apresentação de
184 relatórios. São questões pertinentes: 1- *espaço físico*. Os nossos cinco órgãos
185 suplementares – CED, CME, ASPEC, Museu e Biotério – contam com algum espaço
186 exclusivo. É prudente o Setor criar órgão suplementar sem garantia de poder ofertar-lhe

CM

Handwritten signature

Handwritten signature


Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

187 espaço físico? Cabe contrapartida dos departamentos? 2- *autonomia administrativa e*
188 *financeira*. É ela possível no âmbito UFPR? É desejável no âmbito setorial? Pode ser
189 concedida a um órgão suplementar? 3- *designação dos dirigentes*. O Regimento Setorial
190 estipula que a direção ou coordenação de órgãos suplementares será indicada pelo
191 Diretor do Setor, com aprovação pelo Conselho Setorial. É possível ser diferente disso?
192 Essas são algumas das questões de necessário exame no Regimento proposto para o
193 Instituto, caso ele venha a ser instalado como órgão suplementar. Porém, todas elas, e
194 ainda outras, aludem igualmente a quaisquer futuros pleitos. O Conselho deve
195 estabelecer normas de referência, e um melhor entendimento do que é “*colaborar nas*
196 *finalidades do Setor*”, afinal, nem sempre é necessário que uma unidade seja fundada
197 fora do âmbito departamental para que ela colabore nas finalidades do Setor. **IV –**
198 **PARECER:** Em face do exposto, recomendo ao Conselho Setorial: (1) promover o
199 sobrestamento do presente processo até o pronunciamento do Conselho Universitário no
200 processo n.º 23075.054678/2018-71 – *Análise de mérito da criação do Instituto de*
201 *Pesquisa Inteligência Esportiva*; e, concomitantemente, (2) discutir a entidade ‘*órgãos*
202 *suplementares setoriais*’, produzindo Resolução que a caracterize em seus atributos
203 conceituais, finalísticos, logísticos e de gestão.”. Em discussão o senhor Presidente
204 agradeceu o relato do Conselheiro Paulo de Tarso e disse que é uma situação nova no
205 Setor e também na UFPR. O Conselheiro relator sugeriu a criação de um grupo deste
206 Conselho para que discutir sobre os órgãos suplementares do Setor de Ciências
207 Biológicas. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em
208 COMUNICAÇÕES o senhor Presidente fez os seguintes informes: **1)** Inventário 2018:
209 agradeceu aos servidores Paulo Rassuaf e Paulo Zaramela, membros da comissão de
210 patrimônio do Setor, bem como a todos os integrantes da subcomissão setorial, pelo
211 trabalho coletivo. **2)** Paulo Zaramela comentou sobre a utilização de softwares não
212 originais dentro da UFPR, falou da notificação do Centro de Computação Eletrônica –
213 CCE e alertou que quem utilizar programas não originais o acesso à internet será
214 bloqueado. Disse que irá encaminhar essa notificação do CCE para todos os
215 Departamentos para conhecimento. **3)** O senhor Presidente solicitou que os
216 Departamentos encaminhem à Direção do Setor a previsão de renovação de contratos de
217 professor substituto e necessidade de abertura de teste seletivo. **4)** Gerenciamento de
218 resíduos: o Departamento de Gestão Ambiental – DGA, da SUINFRA, veio até o Setor e
219 informou que é necessário um planejamento de gerenciamento de resíduos do Setor de
220 Ciências Biológicas, bem como a necessidade de adequações do local da coleta de
221 resíduos e dos laboratórios para a coleta desses resíduos, conforme legislações vigentes.
222 **5)** Coleta de papel para descarte: a Imprensa Universitária faz a coleta de papéis para
223 descarte, como provas antigas e outros papéis. Os Departamentos que tiverem interesse
224 nessa coleta podem se organizar para essa coleta que será no início de dezembro. **6)**
225 SIBI: foi designada comissão para elaborar o novo regimento do Sistema de Bibliotecas
226 da UFPR, na qual o professor Ricardo Fernandez Perez, representante titular do Setor
227 junto ao CEPE/COUN, faz parte da composição. **7)** A professora Joice e o professor
228 André comentaram que estão em discussão no Conselho de Ensino, Pesquisa e
229 Extensão propostas de alterações das Resoluções que tratam de concursos públicos
230 para a carreira do magistério superior, dos Programas de Pós-Graduação bem como da
231 Graduação, em especial a Resolução 37/97-CEPE. **8)** 30 HORAS: foi comentado sobre a
232 Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 17/10, onde foi
233 discutida a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos

com.

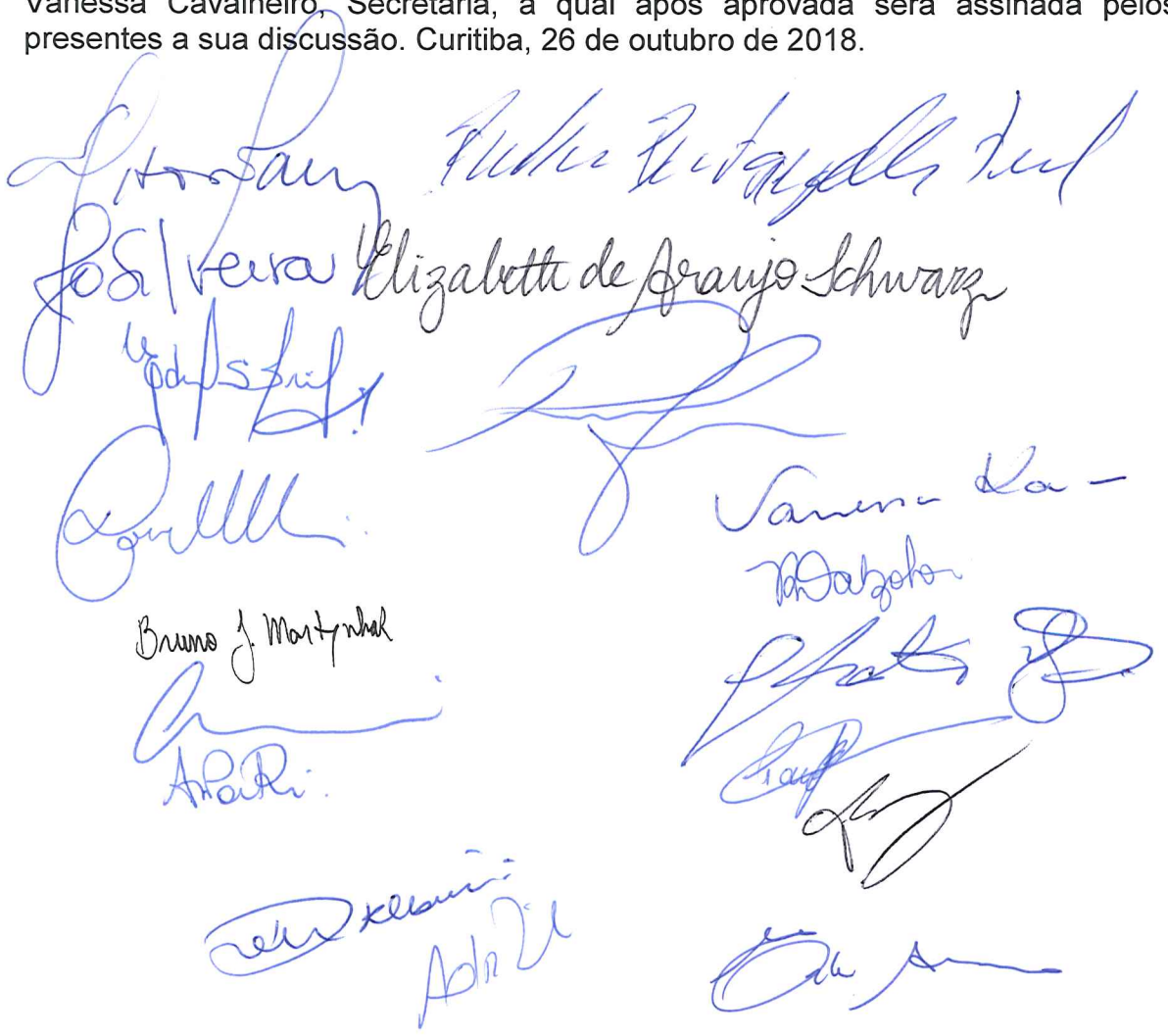








234 para 30 horas semanais. A Resolução vigente foi revogada por 36 votos favoráveis e 8
235 votos contrários. Serão estabelecidos novos critérios para a flexibilização e a PROGEPE
236 elaborará um formulário específico para essa solicitação. **9)** Lâmpadas: Está aprovado o
237 projeto da COPEL/FUNPAR e serão trocadas em torno de 58 mil lâmpadas na UFPR. **10)**
238 80 Anos das Ciências Biológicas na UFPR: a professora Joana, presidente da comissão
239 organizadora, reforçou os eventos comemorativos que serão realizados nos dias 30 e 31
240 de outubro. **11)** SISGEN: a professora Vanessa alertou quanto ao prazo final para
241 cadastro dos pesquisadores no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e
242 Conhecimento Tradicional Associado – SISGEN; o senhor Presidente agradeceu ao
243 árduo trabalho que vem sendo realizado pelas professoras Chirlei Glienke e Luciane
244 Marinoni junto a esse processo de cadastro, como representantes deste Setor, que estão
245 orientando não só as demandas setoriais, mas também de outros setores da UFPR e de
246 outras Instituições, como a PUCPR. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais
247 querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de
248 todos e encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Claudia
249 Vanessa Cavalheiro, Secretária, a qual após aprovada será assinada pelos
250 presentes a sua discussão. Curitiba, 26 de outubro de 2018.



Handwritten signatures in blue ink, including names like Elizabeth de Araújo Schwarz, Bruno J. Montenegro, and others.



Handwritten signature in blue ink.